



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA/MG ESTADO DE MINAS GERAIS

O Prefeito do Município de Seritinga Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas no período de 08 DE AGOSTO A 09 DE SETEMBRO DE 2016 as inscrições para o Concurso Público destinado à provisão de cargos do quadro efetivo do Município, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e legislação pertinente vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 648/2001, 725/2015, 739/2016 e 740/2016 e demais legislações pertinentes.
- 1.2. O Concurso Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público de Seritinga/MG e executado pela Empresa Cabral e Oliveira Consultoria, com sede na Praça Gabriel Ribeiro Salgado, nº. 06, loja 01, centro, Andrelândia/MG – cabraleoliveira@gmail.com.
- 1.3. O Concurso compreenderá a aplicação de prova objetiva e de prova prática, ambas de caráter obrigatório e eliminatório.
- 1.4. As provas serão realizadas na Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, situada na rua São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Seritinga – Estado de Minas Gerais.
- 1.5. São condições para participação no presente concurso público:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
 - c) Possuir o nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão e exigida para o cargo pretendido;
- 1.6. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade exigida no edital no ato da investidura, sob pena de ser automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.7. O Concurso Público será realizado em 02 (duas) etapas:
 - a) Primeira etapa: PROVA ESCRITA, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- a1.) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita (objetiva).
- b) Segunda etapa: PROVA PRÁTICA, de caráter classificatório e eliminatório para o cargo de motorista, tratorista e operador de máquinas;
- c) Somente realizarão a prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita (objetiva).

1.8. As datas e os principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificados no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital.

1.9. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO

As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima exigida no presente Edital, de acordo com o cargo que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Área de Atividade	Escolaridade	Nº de Vagas
Auxiliar Administrativo	Administrativo	Médio completo	1
Auxiliar de serviços Gerais	Obras	Fundamental incompleto	8
Controlador Geral	Administrativo	Superior completo, na área de Ciências Contábeis	1
Pintor	Obras	Fundamental completo	1
Motorista	Transporte	Fundamental incompleto	5
Fisioterapeuta	Saúde	Superior completo, com registro no conselho de classe competente.	1
Tratorista	Transporte	Fundamental completo	1
Operador de Máquina	Transporte	Fundamental completo	1
Odontólogo	Saúde	Superior completo, com registro no conselho de classe competente.	1
Auxiliar de Enfermagem	Saúde	Médio completo, com registro no conselho de classe competente.	1
Monitor de Artes	Administrativo	Médio completo	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Professor de Educação Física	Educação	Superior de Licenciatura em Educação Física	1
Professor II – Ciências	Educação	Superior de Licenciatura em Ciências Físicas ou Biológicas	1
Auxiliar de Educação	Educação	Médio complete	1
Professor I	Educação	Normal Superior em Magistério ou Pedagogia.	1
TOTAL DE VAGAS			26

VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
*Auxiliar Administrativo	R\$ 975,94	30 h/s
*Auxiliar de serviços Gerais	R\$ 880,00	44 h/s
*Controlador Geral	R\$ 1.700,00	30 h/s
*Pintor	R\$ 994,23	40 h/s
*Motorista	R\$ 1.073,53	44 h/s
*Fisioterapeuta	R\$ 2.357,82	30 h/s
*Tratorista	R\$ 950,00	44 h/s
*Operador de Máquina	R\$ 1.463,91	44 h/s
*Odontólogo	R\$ 2.100,00	40 h/s
*Auxiliar de Enfermagem	R\$ 975,94	40 h/s
*Monitor de Artes	R\$ 853,95	30 h/s
*Auxiliar de Educação	R\$976,26	30 h/s
**Professor de Educação Física	R\$ 11,31 hora/aula	22 h/s
**Professor II - Ciências	R\$ 11,31 hora/aula	10 h/s
**Professor I	R\$1.294,50	25 h/s

2. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE SERITINGA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 2.1. As solicitações de inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.
- 2.2. A inscrição no presente Concurso implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. A inscrição consistirá na submissão, via Internet no endereço eletrônico <http://cabraleoliveira.com.br> ou no posto de inscrições na cidade de Seritinga/MG, na Rua Nicola Bianco, nº 55 - Centro, no período entre 08 DE AGOSTO A 09 DE SETEMBRO DE 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Submetido o formulário, o candidato deverá imprimir o boleto bancário correspondente, lembrando que a homologação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa de inscrição nos valores especificados neste Edital no item 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO.
- 2.4. Todos os candidatos inscritos poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, no máximo até as 23h59min do dia 09 DE SETEMBRO DE 2016, quando este recurso será retirado do site da Empresa Cabral e Oliveira Consultoria, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente. A Cabral e Oliveira Consultoria não enviará boleto bancário por e-mail a candidatos.
- 2.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 2.6. Após o pagamento do boleto bancário, o candidato deve aguardar o prazo médio de 3 (três) dias úteis para a confirmação do pagamento pela instituição bancária e a consequente confirmação de sua inscrição junto à Cabral e Oliveira Consultoria.
- 2.7. A Cabral e Oliveira Consultoria não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o examinando realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 2.8. O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição para a quitação do documento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 2.9. Caso, contudo, o pagamento da taxa referente à inscrição errônea não tenha sido realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

de inscrições, gerar novo requerimento de inscrição com as opções que deseja.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição será de:

R\$70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior;

R\$50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio Completo;

R\$40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental Completo.

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.
- 3.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.
- 3.3. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao Município de Seritinga/MG e à Empresa Cabral e Oliveira Consultoria o direito de excluir do Concurso aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
- 3.5. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail cabraleoliveira@gmail.com até às 23h59min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2016.
- 3.6. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 05 DE SETEMBRO, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado, e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, para a Cabral e Oliveira Consultoria, no endereço eletrônico: cabraleoliveira@gmail.com.
- 3.7. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: telefone ou fax. O Município de Seritinga/MG e a Empresa Cabral e Oliveira Consultoria reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 3.8. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.
- 3.9. Uma vez paga a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 3.10. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Cabral e Oliveira Consultoria e o Município de Seritinga/MG reservam-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, sem prejuízo do imediato cancelamento da inscrição do candidato.
- 3.11. Não será admitido pagamento da taxa de inscrição por meio de cartão de crédito.
- 3.12. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 3.13. Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário ou extrato bancário.

4. DA ISENÇÃO

- 4.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
- 4.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto.
 - b) ou for doador de sangue
- 4.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no ANEXO IV deste edital, a ser apresentado no ato da inscrição contendo:
 - a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico fornecido pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS;
 - b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 5.2 letra "a".
 - c) no caso de doador de sangue, comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estados ou Municípios, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 03 (três) doações anuais. Para ter direito a isenção, o candidato deve comprovar que realizou, no mínimo, três doações no período de um ano.
- 4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979 (Processo criminal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 4.5. Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao examinando que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para a inscrição.
- 4.6. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax ou telefone.
- 4.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Cabral e Oliveira Consultoria em conjunto com o órgão gestor do CadÚnico, no âmbito municipal o CRAS e a Comissão de Acompanhamento do Concurso.
- 4.8. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico.
- 4.9. O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 4.10. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia 02 DE SETEMBRO, no endereço eletrônico <http://cabraleoliveira.com.br> e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Seritinga/MG.
- 4.11. O interessado disporá do período da 0h às 23h59min do dia 03 DE SETEMBRO DE 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico cabraleoliveira@gmail.com; Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.12. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia 04 DE SETEMBRO DE 2016, no endereço eletrônico <http://cabraleoliveira.com.br> e publicado no mural da Prefeitura de Seritinga/MG.
- 4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Concurso, acessar o endereço eletrônico <http://cabraleoliveira.com.br> ou se dirigir à sede da Prefeitura de Seritinga/MG, preencher o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia 09 DE SETEMBRO DE 2016, conforme procedimentos descritos neste edital, observadas as demais etapas para a inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 4.14. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso.

5. DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial e/ou o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário (ANEXO V) de solicitação de inscrição os recursos especiais necessários para realização do concurso e, ainda, entregar, dentro do período de inscrições, impreterivelmente, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Seritinga/MG Rua Nicola Bianco, nº 55 – Centro – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado ou enviar pelo endereço eletrônico cabraleoliveira@gmail.com. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município de Seritinga e a Empresa Cabral e Oliveira Consultoria não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Município e/ou a Empresa Cabral e Oliveira Consultoria. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim (ANEXO VI), deverá apresentar, cópia da certidão de nascimento da criança, dentro do período de inscrições, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova. O alimentando deverá estar com um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.
- 5.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 5.5. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
- 5.6. Será divulgada no endereço eletrônico <http://cabraleoliveira.com.br> e publicado no mural da Prefeitura de Seritinga/MG a relação de candidatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

que tiveram deferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas na data provável de 05 DE SETEMBRO DE 2016.

- 5.7. Candidatos portadores de doenças infectocontagiosas deverão comunicá-la à Empresa cabraleoliveira@gmail.com via correio eletrônico tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo os candidatos nesta situação se identificarem também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.
- 5.8. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia 12 DE SETEMBRO DE 2016 no site da Empresa Cabral e Oliveira Consultoria - <http://cabraleoliveira.com.br> e no mural da Prefeitura de Seritinga/MG.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E AFRODESCENDENTES

- 6.1. As pessoas com deficiência (PcD) que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo PARA O QUAL SEJA PREVISTO NÚMERO DE VAGAS IGUAL OU SUPERIOR A 05 (CINCO), terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função, arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado.
- 6.2. Os candidatos que se declararem afrodescendentes terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função, PARA O QUAL SEJA PREVISTO NÚMERO DE VAGAS IGUAL OU SUPERIOR A 05 (CINCO) arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado.
- 6.3. Os candidatos portadores de necessidade especial Física, que desejarem concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverão apresentar à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, junto a Prefeitura Municipal de Seritinga/MG, requerimento e laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e prova de possuir condições para exercer o cargo que pretenda concorrer. (ANEXO VII)
 - 6.3.1. Os candidatos que se declararem deficientes físicos deverão, obrigatoriamente, passar por perícia médica a ser realizada na data 06 DE SETEMBRO DE 2016 para confirmação da deficiência física e aptidão para exercer o cargo pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

6.4. Os candidatos que se declararem afrodescendentes e que desejarem concorrer às vagas definidas no subitem 7.2 deverão apresentar à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, dentro do período de inscrição, junto a Prefeitura Municipal de Seritinga/MG, requerimento e cópia da certidão de nascimento comprovando ser negro ou pardo (ANEXO VIII).

7. DAS PROVAS

7.1. Serão aplicadas prova objetiva para todos os cargos e prova prática para o cargo de motorista, tratorista e operador de máquinas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir:

(P1) PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O concurso público terá provas diferenciadas, conforme discriminado a seguir:

Cargos	Provas	Questões	Caráter
Auxiliar Administrativo	Português Matemática Conhecimentos gerais do município	15 10 15	Classificatório e eliminatório
Auxiliar de Serviços Gerais	Português Matemática Conhecimentos gerais do município	15 10 15	Classificatório e eliminatório
Controlador Geral	Português Conhecimentos específicos	10 30	Classificatório e eliminatório
Pintor	Português Matemática Conhecimentos gerais do município	15 10 15	Classificatório e eliminatório
Motorista	Português Matemática Conhecimentos gerais do município Prova prática	15 10 15	Classificatório e eliminatório
Fisioterapeuta	Português Conhecimentos específicos	10 30	Classificatório e eliminatório
Tratorista	Português Matemática Conhecimentos gerais do município Prova prática	15 10 15	Classificatório e eliminatório
Operador de Máquina	Português Matemática Conhecimentos gerais do município Prova prática	15 10 15	Classificatório e eliminatório
Odontólogo	Português Conhecimentos específicos	10 30	Classificatório e eliminatório
Auxiliar de Enfermagem	Português Matemática	15 10	Classificatório e eliminatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

	Conhecimentos gerais do município	15	
Monitor de Artes	Português	15	Classificatório e eliminatório
	Matemática	10	
	Conhecimentos gerais do município	15	
Professor de Educação Física	Português	10	Classificatório e eliminatório
	Conhecimento Específico	30	
Professor II - Ciências	Português	10	Classificatório e eliminatório
	Conhecimento Específico	30	
Professor I	Português	10	Classificatório e eliminatório
	Conhecimento Específico	30	
Auxiliar de Educação	Português	15	Classificatório e eliminatório
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais Do Município	15	

(P 1.1) DA VALORAÇÃO/PESO DAS QUESTÕES

Para os cargos de Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Pintor; Motorista; Tratorista; Operador de Máquinas; Auxiliar de Enfermagem; Monitor de Artes; Auxiliar de Educação:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALORAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
PORTUGUÊS	15	3,0	45,0
MATEMÁTICA	10	1,0	10,0
CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	15	3,0	45,0
TOTAL			100

Para os Cargos de Controlador Geral, Fisioterapeuta; Odontólogo, Professor de Educação Física, Professor II Ciências, Professor I:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
PORTUGUÊS	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	3,0	90
TOTAL			100

7.2. A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas e será aplicada na data de 18 DE SETEMBRO DE 2016, das 08:00 às 12:00 horas., no horário oficial de Brasília/DF. O local de realização da prova objetiva será no prédio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, situada na Rua São Pedro, s/nº - Centro , Seritinga/MG.

- 7.3. A partir das 08h:00min não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.
- 7.4. A relação de ensalamento será publicada/afixada no portão de acesso à unidade e nas salas de aplicação das provas no dia de aplicação.
- 7.5. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação correspondentes às cinco opções (A, B, C, D e E), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 7.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 7.7. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 7.9. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.
- 7.10. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do Concurso, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 7.11. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente treinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 7.12. O candidato, ao término da realização da prova objetiva, deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a folha de respostas devidamente assinada no local indicado.
- 7.13. A não devolução pelo candidato da folha de resposta, devidamente assinada, ao fiscal, conforme item anterior acarretará em eliminação sumária do candidato do Concurso.

(P2) PROVA PRÁTICA

- 7.14. A prova prática será aplicada por examinadores credenciados no DETRAN/MG aos candidatos para o cargo/função de: **MOTORISTA, TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS:**
- 7.15. A prova prática terá a duração de 05 (cinco) horas e será aplicada na data provável de 25 DE SETEMBRO DE 2016, das 13h:00min às 18h:00min, no horário oficial de Brasília/DF.
- 7.16. O local de realização da prova prática será no espaço do **Parque de Exposições, situada na Rua Nicola, s/nº - Centro, Seritinga/MG.**
- 7.17. A partir das 13h:00min não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.
- 7.18. O Município de Seritinga e a Empresa Cabral e Oliveira Consultoria poderão eventualmente alterar local e data de realização da prova objetiva ou da prova prática, mediante comunicação aos candidatos no endereço eletrônico: <http://cabraleoliveira.com.br> e publicação no mural da Prefeitura.
- 7.19. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.20. O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.
- 7.21. A Prova Prática objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
 - 7.21.1. Dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros de acordo com itinerário preestabelecido;
 - 7.21.2. Operar máquinas;
 - 7.21.3. Responder pela segurança da carga e/ou passageiros;
 - 7.21.4. Verificar as condições de conservação e providenciar manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - 7.21.5. Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - 7.21.6. Estacionar (Baliza).
 - 7.21.7. Além disso, algumas faltas passam a ser eliminatórias, como avançar o sinal vermelho, avançar a via preferencial, entrar na contramão, exceder a velocidade indicada para a via, entre outras faltas consideradas graves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 7.22. Da Avaliação (A critério do Instrutor):
 - 7.22.1. Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
 - 7.22.2. Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural;
 - 7.22.3. Conduzir ou operar a máquina.
- 7.23. À nota da prova prática será atribuída pontuação de 0 a 50.
- 7.24. O candidato será avaliado, na Prova Prática, em função da pontuação devendo o candidato, para ser aprovado, atingir no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

8. DA LISURA E SEGURANÇA DO CERTAME

- 8.1. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação do Concurso requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com um representante credenciados da Cabral e Oliveira Consultoria, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada por no mínimo duas testemunhas de que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
- 8.2. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 8.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 8.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do examinando.
- 8.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (original ou cópia autenticada, ao que se equipara a impressão do registro feito por formulário eletrônico) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial.
- 8.6. A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia (inclusive no caso de documento com foto antiga) ou à assinatura do portador. Poderá ocorrer,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- ainda, a critério da Coordenação do Concurso, o registro fotográfico do candidato, com o fim de subsidiar a confirmação de sua identidade posteriormente.
- 8.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 8.8. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
 - 8.9. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
 - 8.10. A identificação especial compreenderá coleta de dados, de impressão digital e de aposição de assinatura por 03 (três) vezes em formulário próprio, visando subsidiar eventual futura perícia para confirmação da identidade do candidato que se submeteu às provas. (ANEXO IX).
 - 8.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, não poderá ingressar na sala de prova e será automaticamente eliminado do Concurso.
 - 8.12. Iniciada a aplicação das provas (objetiva ou prática), os candidatos que não estiverem portando documento de identidade original, na forma definida por este Edital, deverão deixar imediatamente o local de provas, não sendo admitida apresentação posterior do documento, sendo automaticamente eliminados do Concurso, salvo o estabelecido nos subitens 8.5
 - 8.13. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitado ou ao final do Concurso, para verificação.
 - 8.14. Iniciada a aplicação das provas (objetiva ou prática), é vedado a qualquer candidato receber qualquer tipo de material proveniente de fora do ambiente de provas, seja por qualquer meio, excetuando-se dessa regra apenas material providenciado pela própria coordenação local para viabilizar a realização das provas.
 - 8.15. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
 - 8.16. Não será permitida, durante a realização das provas (objetiva e prática), a comunicação entre os candidatos.
 - 8.17. Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer material de consulta. O candidato que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 8.18. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.
- 8.19. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 8.20. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, Ipad, Ipod, Iphone etc., óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 8.21. A Cabral e Oliveira Consultoria recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior ao local de realização das provas.
- 8.22. É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentados quando do seu ingresso na sala de provas.
- 8.23. A Cabral e Oliveira não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 8.24. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em local indicado pelo fiscal de aplicação.
- 8.25. Durante a realização das provas, os equipamentos e materiais não permitidos, deverão permanecer no local indicado pelo fiscal de aplicação e somente podendo ser resgatados no momento em que o candidato se retirar do ambiente de aplicação de provas.
- 8.26. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização do Concurso, sob pena de eliminação.
- 8.27. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 8.28. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Concurso. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do Concurso, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 8.29. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado.
 - 8.30. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, em que preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o examinando se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições em local indicado pelos fiscais, as quais deverão permanecer intocáveis durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos dos candidatos que forem recolhidos.
 - 8.31. Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo a candidatos durante a realização do Concurso.
 - 8.32. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer delas implicará a eliminação automática do candidato.
 - 8.33. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início, período a partir do qual poderá deixar o local de provas, sem portar, contudo, seu caderno de provas (prova objetiva).
 - 8.34. O candidato somente poderá retirar-se do local da aplicação levando consigo o caderno de provas (prova objetiva) a partir dos últimos 45 (quarenta e cinco) minutos do tempo destinado à realização do Concurso, observado o disposto no subitem 8.2 deste edital, ou seja, a partir das 11:45 h horário oficial de Brasília/DF.
 - 8.35. A inobservância dos subitens anteriores acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
 - 8.36. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- correção de sua prova (folha de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega de tais documentos será **ELIMINADO**.
- 8.37. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Estes candidatos acompanharão o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação que será realizada pelo Coordenador da Empresa Cabral e Oliveira Consultoria, assinando em conjunto os envelopes onde serão lacrados os documentos referentes à aplicação das provas.
- 8.38. Caso algum dos candidatos citados no item anterior insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da Cabral e Oliveira Consultoria.
- 8.39. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais onde haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação e os representantes da Cabral e Oliveira Consultoria no local (se houver).
- 8.40. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone etc., óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
 - f) não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas (prova objetiva),
 - i) descumprir as instruções contidas nos cadernos de prova, na folha de respostas (prova objetiva);
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
 - l) impedir a coleta de sua assinatura;
 - m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis;
 - o) recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Concurso previsto neste edital;
 - p) recusar-se por qualquer motivo a devolução do caderno de prova ou gabarito, quando solicitado ao final do tempo de prova.
- 8.41. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.42. Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham no total 4 (quatro) horas para a prestação do Concurso.
- 8.43. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso, não contando o tempo de interrupção para fins de interpretação das regras deste Edital.
- 8.44. Em casos excepcionais, quando a situação verificada impossibilitar o prosseguimento das provas em condições isonômicas a todos os examinandos envolvidos, o Município de Seritinga, através de seu Prefeito em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso poderá deliberar pela suspensão da aplicação das provas, com o agendamento de nova data para o prosseguimento do Concurso. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.45. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 8.46. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato conferir a sua composição e as instruções nele contidas. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

- 8.47. Não é permitido aos candidatos destacar as folhas do caderno de provas durante a realização das provas.
- 8.48. Caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação acerca da aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal o relato da situação na ata da sala em que está realizando o Concurso, considerando que este se configura no documento competente para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação das provas.

9. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

- 9.1. Os gabaritos preliminares da prova objetiva serão divulgados até as 18h:00min do dia 18 DE SETEMBRO DE 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.2. O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material em alternativa apontada como a correta para quaisquer das questões integrantes da prova. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
- 9.3. O gabarito preliminar da prova objetiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de resposta definitivo.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 10.1. O resultado preliminar de classificados na prova objetiva e prática no Concurso Público será publicado na data de 04 DE OUTUBRO DE 2016

11. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e prática poderá fazê-lo entre os dias 05 e 06 DE OUTUBRO DE 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 11.2. A teor do subitem anterior, o candidato disporá de dois dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva e prática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 11.3. Para recorrer contra os resultados preliminares da prova objetiva e prática o candidato deverá utilizar exclusivamente, nos prazos previstos nos subitens 10.1, formulário específico, parte integrante deste Edital (ANEXO X) disponibilizado também, pela Comissão de Acompanhamento do Concurso na sede da Prefeitura de Seritinga/MG e seguir as instruções ali contidas, sob pena de não conhecimento do recurso.
- 11.4. O candidato que resida fora do Município de Seritinga/MG e deseje recorrer contra os resultados preliminares da prova objetiva e prática, deverão solicitar o formulário de recurso (ANEXO X) no endereço eletrônico cabraleoliveira@gmail.com preenche-lo corretamente e envia-lo para o endereço eletrônico concurso@seritinga.mg.gov.br que o remeterá imediatamente para a Empresa Cabral e Oliveira.
- 11.5. Cada candidato poderá interpor um recurso por questão objetiva. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 11.6. Para a interposição de recurso contra os resultados preliminares da prova objetiva ou prática, o candidato informará seus dados cadastrais exclusivamente no campo indicado para tanto, sendo o seu recurso registrado única e exclusivamente por seu número de inscrição, de maneira a possibilitar à Cabral e Oliveira conhecer a identidade do candidato recorrente.
- 11.7. No caso de anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 11.8. No caso de anulação de questão da prova objetiva, a pontuação correspondente não será atribuída novamente ao examinando que, no resultado preliminar, já havia computado o acerto.
- 11.9. Todos os recursos, desde que tempestivos serão analisados e respondidos.
- 11.10. Não serão aceitos recursos fora do prazo.
- 11.11. Compete exclusivamente à Banca Recursal, privativamente e em caráter irrecorrível, estabelecer parâmetros para o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado das provas objetiva ou prática.
- 11.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração de decisão de recursos, seja em face do resultado da prova objetiva ou da prova prática.
- 11.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca, a Empresa Cabral e Oliveira Consultoria, a Comissão de Acompanhamento do Concurso ou o Município de Seritinga/MG serão liminarmente indeferidos.

12. DO RESULTADO DEFINITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 12.1. A classificação definitiva da prova objetiva e prática será divulgada até as 18h:00min do dia 07 DE OUTUBRO DE 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

13. DOS RECURSOS AO RESULTADO DEFINITIVO

- 13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado definitivo da prova objetiva e prática poderá fazê-lo, entre os dias 10 e 11 DE OUTUBRO DE 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 13.2. A teor do subitem anterior, o candidato disporá de dois dias para a interposição de recursos contra o resultado definitivo da prova objetiva e prática, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 13.3. Para recorrer do resultado definitivo o candidato deverá observar o teor dos subitens 10.3 a 10.12.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 14.1. O resultado final, após análise de todos os recursos e homologação pelo Município de Seritinga/MG, através de seu Prefeito, serão divulgados na data de 18 DE OUTUBRO DE 2016 nos endereços eletrônicos: <http://cabraleoliveira.com.br> e no mural da Prefeitura, ficando vedada a publicidade dos nomes dos examinandos não classificados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O ato facultativo de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento e aceitação das normas para o Concurso deste edital e em outros comunicados eventualmente divulgados pela Empresa Cabral e Oliveira Consultoria, Município de Seritinga/MG e Comissão de Acompanhamento do Concurso.
- 15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso e/ou a divulgação desses documentos nos endereços eletrônicos <http://cabraleoliveira.com.br> ou no mural da Prefeitura de Seritinga/MG.
- 15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso por meio do correio eletrônico: cabraleoliveira@gmail.com; DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
- 15.4. Fica vedada a entrada de pessoas alheias ao Concurso nas dependências do local de aplicação das provas.
- 15.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- 15.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser divulgado nos endereços eletrônicos: www.cabraleoliveira.com.br e publicação no mural da Prefeitura de Seritinga/MG.
- 15.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outros editais e/ou erratas, excepcionadas as comunicações relativas a datas e locais de provas.
- 15.8. Havendo empate nas provas escritas/objetivas, o critério de desempate será a idade dos candidatos, considerando-se classificado aquele com idade superior. Permanecendo o empate no quesito idade, será feito sorteio público em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Seritinga/MG.

Seritinga, 6 de junho de 2016.

Baruc Sebastiao Landim
Prefeito Municipal de Seritinga – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Inscrições a serem realizadas via internet no endereço eletrônico www.cabraleoliveira.com.br	08 de agosto a 09 de setembro de 2016	O dia todo
Inscrições a serem realizadas no prédio da Secretaria Municipal de Educação.	08 de agosto a 09 de setembro de 2016	08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	02 de setembro de 2016	*****
Prazo p/recursos dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	03 de setembro de 2016	*****
Resultado definitivo dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	04 de setembro de 2016	*****
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferido.	05 de setembro de 2016	*****
Realização de Perícia Médica	06 de setembro de 2016	HORÁRIO A DEFINIR
Resultado definitivo da Perícia Médica – Divulgação da lista de candidatos portadores de deficiência física compatível com o cargo pretendido	07 de setembro de 2016	HORÁRIO A DEFINIR
* Resultado da homologação das inscrições	12 de setembro de 2016	*****
** Prova Escrita/Objetiva	18 de setembro 2016	08:00 h às 12:00 h
** Prova Prática	25 de setembro 2016	13:00 h às 18:00 h
* Divulgação do Gabarito preliminar da prova escrita/objetiva	18 de setembro 2016	*****
* Divulgação do Resultado preliminar da prova objetiva e Prática	04 de outubro de 2016	Até às 00:00 horas
Prazo para Interposição de Recursos acerca do resultado preliminar da prova escrito/objetiva e prática	05 e 06 de outubro 2016	*****
* Divulgação da Ata do Resultado de Classificação por cargo/função. Resultado definitivo	07 de outubro 2016	*****



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Prazo para interposição recursos acerca do Resultado Definitivo	10 e 11 de outubro 2016	*****
* Homologação do Resultado final com a classificação por Cargo/função	18 de outubro 2016	*****



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO II – DAS DISCIPLINAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos das provas abrangerão as disciplinas/conteúdo programáticas a seguir especificadas e serão detalhados, em conjunto com a Comissão de Avaliação do Concurso, após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO II – DAS DISCIPLINAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Cargos	Provas	Questões	Peso	Caráter
Auxiliar Administrativo	Português -Leitura e interpretação; -Conhecimento Gramatical: -Fonética; -Sílabas; -Ortografia; -Morfologia; -Estrutura das palavras: -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e Eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Noções, representação, unitários, vazios, iguais, universo, símbolos, operações, elementos e intervalos; -Números naturais; -Potências e raízes; -Matemática comercial; -Funções; -Par ordenado, produto cartesiano, linguagem; -Função 1º grau: Constante, sinal inequação do 1º grau; -Função do 2º grau; -Função modular; -Função exponencial; -Matrizes; -Análise combinatória; -Números complexos;	15	3	
	Conhecimentos Gerais do Município -História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia; -Vegetação; -Clima.	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

Auxiliar de serviços Gerais	Língua Portuguesa -Leitura e interpretação; -Conhecimento Gramatical: - Encontros vocálicos; -Encontros consonantais; -Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; -Acentuação tônica; -Ortografia: emprego de s e z, ch e x, j e g, c e sc; -Pontuação; -Palavras derivadas; Artigos; -Pronomes: pessoais, tratamento, possessivo e demonstrativo; -Numeral: Cardinais e ordinais; -Sinônimos; -Antônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Noções de conjunto; -Operações fundamentais; -Números ordinais; -Números pares e números ímpares; -Unidade, dezena, centena, milhar; -Dúzia; -Dobro, triplo; -Múltiplos; -Ordem crescente e decrescente; -Valor absoluto e valor relativo; -Fração; -Medida de peso; -Medida de tempo;	15	3	
	Conhecimentos gerais do município - História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia; -Vegetação; -Clima.	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Controlador Geral	Português -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Silaba: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica, pontuação, emprego do hífen; -Morfologia; -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	10	1	Classificatório e eliminatório
	Conhecimento Específico -Lei 4320, de 17 de março 64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Da lei do orçamento, da Receita, da despesa; -Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Despesas com Pessoal; -Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público; -Constituição Federal em seus artigos 31, 70, 71, 74; -Conceitos relativos ao sistema de controle interno.	30	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

Pintor	Língua Portuguesa -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Encontros vocálicos e consonantais; -Sílabas: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica; -Morfologia; -Classificação das palavras; -Substantivo; -Adjetivo; -Numeral; -Pronome; -Verbo; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Números naturais; -Sistema de numeração; -Operação com números naturais; -Números primos e números compostos; -Múltiplos e divisores; -MMC e MDC; -Números inteiros; -Números fracionários; -Equação e Inequação; -Equações do 1º grau com uma variável; -Equações do 2º grau; -Matemática comercial: -Razões e proporções; -Regra de três simples e composta; -Porcentagem, juros simples; -Potências e raízes; -Funções;	15	3	
	Conhecimentos gerais do município - História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia; -Vegetação. -Clima.	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Motorista	Língua Portuguesa -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Encontros vocálicos e consonantais; -Sílabas: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica; -Morfologia; -Classificação das palavras; -Substantivo; -Adjetivo; -Numeral; -Pronome; -Verbo; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Números naturais; -Sistema de numeração; -Operação com números naturais; -Números primos e números compostos; -Múltiplos e divisores; -MMC e MDC; -Números inteiros; -Números fracionários; -Equação e Inequação; -Equações do 1º grau com uma variável; -Equações do 2º grau; -Matemática comercial: -Razões e proporções; -Regra de três simples e composta; -Porcentagem, juros simples; -Potências e raízes; -Funções;	15	3	
	Conhecimento Específico -Conhecimento básico para o exercício da profissão; -Normas gerais de trânsito; -Primeiros socorros e Direção defensiva; Prova Prática	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Fisioterapeuta	Língua Portuguesa -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Silaba: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica, pontuação, emprego do hífen; -Morfologia; -E Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	10	1	Classificatório e eliminatório
	Conhecimento Específico -Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão; -Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; -Provas de função muscular; -Cinesiologia e Biomecânica; -Análise de marcha; -Exercícios terapêuticos e treinamento funcional, indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, letroterapia, termoterapia superficial e profunda; -Prescrição e treinamento de órteses e próteses; -Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia; -Geriatrics: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.	30	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
 Telefone/fax: (35) 3322-1129

Tratorista	Língua Portuguesa -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Encontros vocálicos e consonantais; -Sílabas: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica; -Morfologia; -Classificação das palavras; -Substantivo; -Adjetivo; -Numeral; -Pronome; -Verbo; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Números naturais; -Sistema de numeração; -Operação com números naturais; -Números primos e números compostos; -Múltiplos e divisores; -MMC e MDC; -Números inteiros; -Números fracionários; -Equação e Inequação; -Equações do 1º grau com uma variável; -Equações do 2º grau; -Matemática comercial; -Razões e proporções; -Regra de três simples e composta; -Porcentagem, juros simples; -Potências e raízes; -Funções;	15	3	
	Conhecimentos gerais do município - História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia; -Vegetação; -Clima.	10	1	
	Prova Prática			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Operador de Máquina	Língua Portuguesa -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Encontros vocálicos e consonantais; -Sílabas: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica; -Morfologia; -Classificação das palavras; -Substantivo; -Adjetivo; -Numeral; -Pronome; -Verbo; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Números naturais; -Sistema de numeração; -Operação com números naturais; -Números primos e números compostos; -Múltiplos e divisores; -MMC e MDC; -Números inteiros; -Números fracionários; -Equação e Inequação; -Equações do 1º grau com uma variável; -Equações do 2º grau; -Matemática comercial; -Razões e proporções; -Regra de três simples e composta; -Porcentagem, juros simples; -Potências e raízes; -Funções;	15	3	
	Conhecimentos gerais do município - História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia; -Vegetação; -Clima. Prova Prática	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Odontólogo	Língua Portuguesa -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Encontros vocálicos e consonantais; -Sílabas: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica; -Morfologia; -Classificação das palavras; -Substantivo; -Adjetivo; -Numeral; -Pronome; -Verbo; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	10	1	
	Conhecimento específico -Morfologia dentária: topografia da cavidade pulpar. Acesso aos canais radiculares: preparos da cavidade de acesso. Instrumentos endodônticos: tipos de instrumentos utilizados para o preparo e obturação dos canais radiculares. Instrumentação: objetivos e técnicas de instrumentação. Microbiologia endodôntica: vias de infecção da polpa, dinâmica da infecção e ecologia da microbiota. Medicação intracanal: objetivos, medicamentos utilizados e indicações. Soluções irrigadoras: objetivos e tipos de soluções utilizadas. Obturação: objetivos, técnicas e materiais. Retratamento: técnicas e materiais utilizados. Radiologia: requisitos e técnicas. Reabsorção dentária: mecanismo de ação e classificação. Cirurgia paraendodôntica: indicações, técnicas e materiais utilizados. Clareamento de dentes endodônticamente tratados: causas da alteração de cor, materiais e técnicas utilizadas. Patologia periapical: diagnóstico, classificação e tratamento. Traumatismo dental: classificação e tratamento. Lesões endoperiodontais: etiopatogenia, classificação e tratamento. Ética profissional.	30	3	Classificatório e eliminatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Auxiliar de Enfermagem	Português -Leitura e interpretação; -Conhecimento Gramatical: -Fonética; -Sílabas; -Ortografia; -Morfologia; -Estrutura das palavras; -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Noções, representação, unitários, vazios, iguais, universo, símbolos, operações, elementos e intervalos; -Números naturais; -Potências e raízes; -Matemática comercial; -Funções; -Par ordenado, produto cartesiano, linguagem; -Função 1º grau: Constante, sinal inequação do 1º grau; -Função do 2º grau; -Função modular; -Função exponencial; -Matrizes; -Análise combinatória; -Números complexos;	15	3	
	Conhecimentos gerais do município - História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia; -Vegetação; -Clima.	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
 Telefone/fax: (35) 3322-1129

Monitor de Artes	Português -Leitura e interpretação; -Conhecimento Gramatical: -Fonética; -Sílabas; -ortografia; -Morfologia; -Estrutura das palavras; -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Noções, representação, unitários, vazios, iguais, universo, símbolos, operações, elementos e intervalos; -Números naturais; -Potências e raízes; -Matemática comercial; -Funções; -Par ordenado, produto cartesiano, linguagem; -Função 1º grau: Constante, sinal inequação do 1º grau; -Função do 2º grau; -Função modular; -Função exponencial; -Matrizes; -Análise combinatória; -Números complexos;	15	3	
	Conhecimentos Gerais do Município - História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia; -Vegetação; -Clima.	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

Professor de Educação Física	Português -Leitura e interpretação de texto; Conhecimento gramatical: -Fonética; -Silaba: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica, pontuação, emprego do hífen; -Morfologia; -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	10	1	Classificatório e eliminatório
	Conhecimento Específico -Educação: Análise crítica das relações políticas do Professor no contexto da globalização; -Aspectos históricos da Educação Física; -A Educação Física enquanto campo acadêmico: concepções e especialidade de sua prática pedagógica; -Novos ordenadores (LDB, DCN, PCN) e seus desdobramentos para a educação Física; -Educação Física e cotidiano escolar: porque está sendo difícil implementar propostas críticas de ensino; -Pedagogia da educação Física escolar: as competências objetivas, social e comunicativa e as diferentes interpretações do movimento humano nos esportes, na aprendizagem motora, na dança e nas atividades lúdicas. Conteúdos da Educação Física na rede municipal de ensino: a respeito do jogo, do esporte, da dança e da ginástica. Esporte, Estado, cultura e instituição: análise crítica; -Esporte: as dimensões inumanas do rendimento esportivo. Planejamento na Educação Física: conceito, diretrizes e sistemática para construção de estratégias de ensino.	30	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Professor II - Ciências	Português -Leitura e interpretação de texto; Conhecimento gramatical: -Fonética; -Silaba: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica, pontuação, emprego do hífen; -Morfologia; -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	10	1	Classificatório e eliminatório
	Conhecimento Específico Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons; gravitação universal. Construção de uma estrutura geral da área que favoreça a aprendizagem significativa do conhecimento historicamente acumulado e a formação de uma concepção de ciência, suas relações com a tecnologia e com a sociedade. Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos.	30	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

Professor I	Português -Leitura e interpretação de texto; -Conhecimento gramatical: -Fonética; -Silaba: Divisão silábica, acentuação tônica; -Ortografia: Acentuação gráfica, pontuação, emprego do hífen; -Morfologia; -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica;	10	1	Classificatório e eliminatório
	-Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos; Conhecimento Específico -Leitura, escrita e processos de Aprendizagem na Alfabetização (Diferentes concepções de alfabetização, Relação entre alfabetização e letramento, Analfabetismo funcional, índices de analfabetismo no Brasil e no mundo, Importância da alfabetização e do sucesso escolar na vida das pessoas, Estratégias de leitura, Procedimentos que os não alfabetizados utilizam para ler/aprender a ler, Procedimentos que os não-alfabetizados utilizam para interpretar a própria escrita, Evolução das ideias dos não leitores sobre a leitura, Evolução das hipóteses sobre a escrita alfabética, Papel da memória na aprendizagem de um conteúdo conceitual complexo como o sistema alfabético de escrita; -A educação pública como instrumento de inclusão social; -Os processos de avaliação da aprendizagem; -A relação da escola com a família (a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola e a articulação escola/família no processo educativo).	30	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Auxiliar de Educação	Português -Leitura e interpretação; -Conhecimento Gramatical: -Fonética; -Sílabas; -ortografia; -Morfologia; -Estrutura das palavras; -Prefixo; -Sufixo; -Classificação das palavras; -Semântica; -Significado das palavras: Sinônimo, antônimo, homônimo e parônimos;	15	3	Classificatório e eliminatório
	Matemática -Conjuntos; -Noções, representação, unitários, vazios, iguais, universo, símbolos, operações, elementos e intervalos; -Números naturais; -Potências e raízes; -Matemática comercial; -Funções; -Par ordenado, produto cartesiano, linguagem; -Função 1º grau: Constante, sinal inequação do 1º grau; -Função do 2º grau; -Função modular; -Função exponencial; -Matrizes; -Análise combinatória; -Números complexos;	15	3	
	Conhecimentos Gerais do Município - História; -Datas comemorativas; -Festas cívicas e religiosas; -Fontes de renda; -Relevo; -Hidrografia. -Vegetação; -Clima.	10	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO III ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Os candidatos interessados em participar do concurso, deverão estar cientes que deverão executar as tarefas descritas nas atribuições de cada cargo.

Denominação: Auxiliar Administrativo (Cargo Efetivo)
Requisitos para Provimento <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo.
Atribuições <ul style="list-style-type: none">• Receber, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho;• Prestar serviços datilográficos e de digitação;• Redigir correspondência interna e externa;• Realizar levantamentos, confeccionar relatórios técnicos e de rotina, relacionados com a atividade administrativa do órgão para apreciação de seus superiores;• Coletar e selecionar dados para a elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos;• Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;• Organizar e manter atualizados, cadastros, arquivos livros e outros instrumentos de controle e registro de atos administrativos;• Requisitar e controlar o material de expediente do seu setor;• Zelar pela conservação e uso do material requisitado e que esteja sob sua responsabilidade;• Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores.

Denominação: Auxiliar de Serviços Gerais (Cargo Efetivo)
Requisitos para Provimento <ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

Atribuições

- Executar atividades manuais, braçais e similares de Vigia, servente de pedreiro, ajudante de pedreiro, conservação de estradas e logradouros públicos, ajudante, faxineiro, gari, armador, ajudante de pintor, ajudante carpinteiro, auxiliar de carpinteiro, ajudante do serviço de água, ajudante do departamento de obras, de estradas, de educação e outros;
- Executar todos os serviços braçais não qualificados;
- Executar serviços de conservação dos próprios municipais e de vias, estradas e ruas;
- Atender solicitações e determinações do encarregado pelo setor em que está lotado;
- Desempenhar atividades correlatas que lhe forem objeto de ordens superiores;
- Executar atividades de auxiliar de bombeiro e de guarda noturno;
- Desempenhar atividades de apoio aos departamentos onde estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem objeto de ordens superiores.

Denominação:

Controlador Geral
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Superior Completo na área de Ciências Contábeis.

Atribuições

- Fazer todas as atividades do Sistema de Controle Interno;
- Apoiar o Controle Externo;
- Assessorar a Administração;
- Comprovar a legalidade, avaliar e levantar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão, através de relatórios mensais;
- Realizar auditorias internas;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

relatórios mensais;

- Avaliar, indicar e executar as providências diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, expondo os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas;
- Informar qualquer legalidade formalmente ao prefeito;
- Acompanhar os limites constitucionais e legais;
- Avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema, dos procedimentos, normas e regras estabelecidas pela legislação pertinente;
- Elaborar parecer conclusivo sobre as contas anuais;
- Revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais;
- Produzir gráficos com evolução dos gastos setoriais para acompanhamento dos gestores (mensal ou semestral);
- Fazer levantamento das inconformidades em todas as áreas/ setores mensalmente, indicando a folha e acompanhando o procedimento correto para o mês seguinte;
- Emitir relatórios finais dos processos licitatórios;
- Executar atividades inerentes ao cargo.

Denominação:

Pintor
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Ensino Fundamental Completo.

Atribuições

- Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;
- Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas;
- Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Denominação:

Motorista
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Ensino Fundamental Incompleto e habilitação para condução de veículos.

Atribuições

- Dirigir veículos automotores de passageiros, cargas ou coletivos de acordo com o itinerário previamente estabelecido, observando as regras de trânsito e legislação pertinente;
- Cuidar da conservação dos veículos, providenciando para que estejam sempre em perfeitas condições de uso e segurança;
- Diariamente vistoriar o veículo sob seus cuidados, verificando o estado dos pneus, nível do combustível, óleo, água e condições de freio e motor;
- Testar freios e verificar a parte elétrica;
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários;
- Efetuar os reparos menores e emergência no veículo;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo;
- Providenciar o abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, necessários ao bom funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu chefe imediato ou ao responsável pela manutenção dos veículos, qualquer alteração ou avaria nas suas condições;
- Preencher, diariamente, as fichas de controle de serviço realizado;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Denominação:

Fisioterapeuta (30 horas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Ensino Superior Completo, com registro no conselho de classe competente.

Atribuições

- Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto;
- Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente;
- Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar;
- Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento;
- Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva;
- Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior;
- Executar atividades inerentes ao cargo.

Denominação:

Tratorista
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Ensino Fundamental Completo.

Atribuições

- Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão, para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos;
- Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, para acoplá-los ao trator;
- Engatar as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

para proceder à lavra da terra;

- Abastecer os dispositivos do trator com adubos, sementes e outras substâncias, dosando-as nas quantidades determinadas, para distribuí-las no solo durante as operações de preparo e plantio;
- Testar a regulagem do veículo na área de trabalho, acionando os controles do sistema mecânico, para verificar o funcionamento da máquina;
- Executar as etapas do cultivo do solo, como aração, adubação, plantio e outros tratos culturais, acionando os dispositivos de comando do trator e controle e manobrando-o pelas áreas determinadas, para possibilitar o plantio e assegurar a germinação e o desenvolvimento normal das plantas;
- Manobrar a máquina pelas áreas cultivadas, movimentando-a de acordo com as técnicas exigidas e observando as linhas de cultura, as irregularidades do terreno e as curvas de nível, para efetuar a colheita mecânica do produto;
- Fazer a manutenção do trator e dos implementos utilizados, abastecendo o veículo com combustível, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em condições de uso;
- Registrar as operações realizadas, anotando em um diário os tipos e os períodos de trabalho, tipos e processos utilizados, para permitir o controle dos resultados. Pode efetuar pequenos reparos nos equipamentos.
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelos seus superiores.

Denominação:

Operador de Máquina
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Ensino Fundamental Completo.

Atribuições

- Operar máquinas na execução de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos, previamente determinados;
- Operar máquinas para execução de limpezas de ruas e desobstrução de estradas;
- Conservação de estradas e manutenção das suas condições de segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelos seus superiores.

Requisitos para Provimento

- Ensino Superior na área correspondente com registro na entidade de classe específica.

Atribuições

- Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades bucais;
- Executar trabalhos de restauração dos dentes destruídos pela cárie, limpezas, extrações, tratamento de canais, obturações, etc.;
- Executar serviços específicos como: dentisteria, odontopediatria, pediodontia, cirurgia e de prevenção;
- Fazer atendimento de emergências odontológicas;
- Preencher fichas clínicas diárias;
- Atender a comunidade do município, com programas específicos da Secretaria respectiva;
- Manter o instrumental e equipamentos bem como o material sob sua responsabilidade, aplicando os procedimentos técnicos recomendados pelas normas de serviço;
- Fazer o atendimento de adultos e infante-juvenil, nos postos de atendimento e rede escolar do município;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior;
- Executar atividades inerentes ao cargo.

Denominação:

Auxiliar de Enfermagem
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

- Ensino Médio Completo, com registro no conselho de classe competente.

Atribuições

- Executar tarefas de enfermagem na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Exercer as atividades de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem;
- Assistir o enfermeiro no planejamento, na programação, na orientação e na supervisão das atividades auxiliares de enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes em estado graves, na prevenção e no controle de infecção hospitalar;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas de enfermeiro;
- Acompanhar os pacientes em viagens, quando determinado por um superior.
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Denominação:

Monitor de Artes
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Ensino Médio Completo.

Atribuições

- Apoiar, coordenar, orientar e participar ativamente na elaboração e execução de projetos relacionados a artes em geral no município;
- Apoiar ações pedagógicas nos diversos setores da Prefeitura, promovidas no município e relacionadas às artes em geral;
- Apoiar ações referentes a eventos culturais realizados no município;
- Requisitar e controlar o material de expediente do seu setor;
- Zelar pela conservação e uso do material requisitado e que esteja sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores.

Denominação:

Professor de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Curso Superior de Licenciatura em Educação Física

Atribuições:

- Ministrar aulas nas unidades escolares municipais para a disciplina de Educação Física, promovendo a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral;
- Planejar aulas e desenvolver coletivamente programas de atividades esportivas, organizando eventos diversos;
- Participar da avaliação do rendimento escolar;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola;
- Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem;
- Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;
- Cuidar, preparar e selecionar material esportivo;
Executar atividades inerentes ao cargo.

Denominação:

Professor Municipal I
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Curso Normal Superior em Magistério ou Pedagogia

Atribuições:

- Participar da elaboração e execução do plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes;
- Promover um ambiente de interação saudável com os alunos, zelando pela aprendizagem e pela cultura da autoestima, incentivando o empreendedorismo e desenvolvendo a prática investigativa;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

através de atividades compatíveis ao mesmo;

- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos;
- Acatar as decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, recorrendo das mesmas quando julgar necessário;
- Resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, no âmbito de sua competência;
- Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- Não defender ideias ou princípios que conduza a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, que contrarie a legislação vigente;
- Executar atividades inerentes ao cargo.

Denominação:

Professor Municipal II
(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Curso Superior de Licenciatura em Ciências Físicas ou Biológicas

Denominação:

Auxiliar da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

(Cargo Efetivo)

Requisitos para Provimento

- Ensino Médio Completo.

Atribuições

- Prestar serviços auxiliares e de apoio ao magistério;
- Confeccionar material a ser utilizado pelos alunos e professores;
- Prestar serviços de auxiliar de educação e de secretaria;
- Executar as atividades burocráticas e de controle do setor de merenda;
- Executar as atividades de instrutor de cursos de apoio, extracurriculares e de recreação, tais como datilografia, orientação musical, esportiva e cultural;
- Executar serviços de apoio à direção de educação, em funções de coordenação de serviços da escola e área de atuação;
- Substituir o professor, com atividades recreativas e de coordenação motora, esportiva e cultural;
- Executar outras atividades correlatas que forem objeto de determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço completo: (Logradouro, nº, apto., bairro, cidade, estado, CEP): _____

Telefone (s): _____ Email: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no edital.

A inscrição só será validada mediante a apresentação e ou confirmação pelo sistema do recibo ou depósito bancário de pagamento da taxa de inscrição relativa ao cargo pretendido pelo candidato.

Seritinga – MG _____ de _____ de 2016.

Assinatura _____

OBS: O candidato deverá apresentar Cédula de Identidade (RG) no dia das provas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA/MG COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO

Nº _____

Nome do Candidato: _____

Cargo Almejado: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:			Fone:
E-mail:			Celular:

À Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Seritinga/MG.

Solicito isenção da taxa de inscrição pelo seguinte motivo (**OBSERVAR O ITEM 5 DESTE EDITAL E SEUS SUBITENS**):

Seritinga – MG, _____ de _____ de 2016.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Destaque aqui

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:			Fone:

Seritinga – MG _____ de _____ de 2016.

Visto de Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO V – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:			Fone:
E-mail:			Celular:

À Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Seritinga/MG.

Solicito atendimento especial pelo seguinte motivo:

Seritinga – MG, _____ de _____ de 2016.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – Destaque aqui

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:			Fone:

Seritinga – MG _____ de _____ de 2016.

Visto de Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA AMAMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:
E-mail:	Celular:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO MENOR	
Documento:	
Nome:	Fone:

À Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Seritinga/MG.

Solicito amamentar durante o período de realização da prova.

Seritinga/MG, _____ de _____ de 2016.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo menor durante a amamentação

REQUERIMENTO DE AMAMENTAÇÃO DURANTE REALIZAÇÃO DA PROVA - Destaque aqui

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:
NOME DO RESPONSÁVEL PELO MENOR	
Documento:	
Nome:	Fone:

Seritinga – MG _____ de _____ de 2016.

Visto de Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000

Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:
E-mail:	Celular:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO MENOR	Documento:
Nome:	Fone:

Tipo da Deficiência:

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Física | <input type="checkbox"/> Mental |
| <input type="checkbox"/> Auditiva | <input type="checkbox"/> Múltipla |
| <input type="checkbox"/> Visual | |

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Capítulo III do Edital nº 001/2015 e Decreto Federal nº 3.298/99. Declaro ter conhecimento da Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996.

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
|------------------------------|------------------------------|

Em caso positivo, especificar:

Seritinga – MG, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

**ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS
AFRODESCENDENTES**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:
E-mail:	Celular:

Declaro, sob as penas da Lei e na forma deste requerimento, ser negro ou pardo conforme certidão de nascimento anexa.

Seritinga – MG, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL

Nome do Candidato: _____

Inscrição número: _____

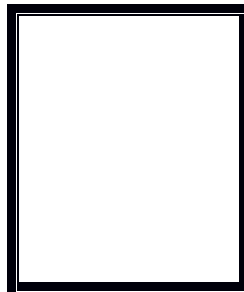
RG: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato

1 - _____

2 - _____

3 - _____



DIGITAL DO CANDIDATO

Seritinga – MG, _____ de _____ de 2016.

Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 7 de Setembro, nº 345 - Centro - Seritinga - MG - CEP 37454-000
Telefone/fax: (35) 3322-1129

ANEXO X – REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:			Fone:
E-mail:			Celular:

À COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO

<input type="checkbox"/> Indeferimento da isenção da taxa de inscrição
<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar prova objetiva e prática
<input type="checkbox"/> Resultado Definitivo prova objetiva e prática
<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):

Seritinga – MG, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.